



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 046/2025 de 25 de Julho de 2025.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1445 de 25/07/2025 artigos 1º e 2º;

DECRETA:

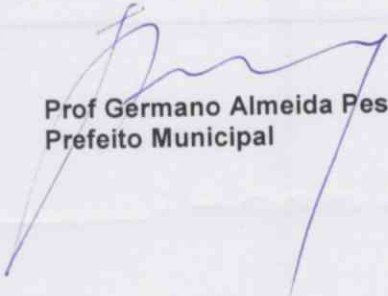
ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), para reforço de Dotações Orçamentárias abaixo descritas:

04	- Secretaria Municipal Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0402	- Depto. Manutenção Limpeza de Vias Públicas	
078.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 400.000,00
079.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 100.000,00
080.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 1.500.000,00
TOTAL		R\$ 2.000.000,00

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º desta Lei fica indicado como recursos financeiros o excesso de arrecadação referente aos recursos com a fonte 01, a ser verificado no presente exercício conforme relatório de previsão das receitas e arrecadação até maio/2025;

TOTAL GERAL **R\$ 2.000.000,00**

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x